

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



000091

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEÇÃO DA CPL

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ás 14h10min, 28/09/2016, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.489/2016, de 18/01/2016, O Presidente Sr. MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSAKO DA ROSA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS (SKATE), CARTA CONVITE nº 003/2016, Processo Licitatório nº 054/2016. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Senhor Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - GOMES RIBEIRO CONSTRUÇOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10; 2 -ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE STANDS LTDA, CNPJ/CPF: 17.375.658/0001-80; 3 - NOGUEIRA E CONCEIÇÃO SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 04.591.895/0001-37; após exame e analise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Senhor Presidente declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Sr. Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Senhor Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: GOMES RIBEIRO CONSTRUÇOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10, com sede à: RUA 10 QD-15 LT-N - VALPARAISO-GO, que apresentou o valor R\$ 126.648,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ); ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE STANDS LTDA, CNPJ/CPF: 17.375.658/0001-80, com sede à: RUA 02 QUADRA 16 LOTE C - VALPARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 126.929,85 (CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); NOGUEIRA E CONCEIÇÃO SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 04.591.895/0001-37, com sede à: RUA 01 (Q 56 A 61) - VALPARAISO DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 127.171,09 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS); Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que as propostas apresentadas pelos proponentes: GOMES RIBEIRO CONSTRUÇOES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.203.543/0001-10, com sede à: RUA 10 QD-15 LT-N - VALPARAISO-GO, que apresentou o valor R\$ 126.648,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ); atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com os valores de mercado, considera vantajoso o aproveitamento das referidas propostas, declarando-as vencedoras do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 28/09/2016.

MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA Presidente da CPL

JOSE CARLOS VICENTE

PEREIRA Secretário TATIANA KORSAKO DA ROSA Membro

GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ALFA CONSTITÚÇÕES É MONTAGENS DE STANDS LTDA

NOGUEIRA E CONCEIÇÃO SERVIÇOS LTDA-ME